# LEI Nº 4.792, DE 18 DE MAIO DE 2016

Denomina via pública de "Volmar Antonio Galina".

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **"Volmar Antonio Galina"**, a via pública localizada no Loteamento Colina do Sol, no Bairro São Roque, em Pato Branco, Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria da Vereadora Leunira Viganó Tesser.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

| | |
|---|---|
| Publicado em 20 / 05 / 2016 | Publicado em 20 / 05 / 2016 |
| Edição: 1108 | Edição: 6638 Pág: "B" 8 |
| DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS | JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE |